ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 3288-1195 – Palmeirais – Piauí

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a autorização para concessão de complementação salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e nos termos previsto na lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a conceder complementação salarial aos servidores contratados e ocupantes de cargos em Comissão.

Art. 2º - Os valores da complementação salarial, incidirão sobre o vencimento básico e o valor dos cargos em comissão, passando a remuneração mínima ao valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), excluindo-se a s demais vantagens do servidor.

Art 3º - O servidor contratado que ocupar cargo de comissão terá a complementação salarial apenas sobre o vencimento básico.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia primeiro de março de 2008.

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 31 de março de 2008.

Ver. Alberone Almeida Borges
PRESIDENTE

Esta Resolução foi numerada, registrada e publicada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Francílio Nunes de Oliveira
Ver. Francílio Nunes de Oliveira
1º Secretário